

INFORMAÇÕES:

ADMISSÃO PARA PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA E REINTEGRAÇÃO – 1º Semestre de 2018

Período para requerer vaga: 06 a 10/11/2017

Processo Seletivo: 04 dezembro de 2017

Resultado dos Processos: 05 de dezembro de 2017

Data da Matrícula

Portador de Diploma: A partir de 06 de dezembro. (Caso haja vagas)

Transferência e Reintegração: 23 e 24 de janeiro de 2018(Caso haja vagas)

INÍCIO DAS AULAS:

05 de fevereiro de 2018

Documentação a ser anexada ao requerimento (Originais fornecidas pela Instituição de origem)

PARA PORTADOR DE DIPLOMA:

- Diploma (original e cópia autenticada)
- Histórico Escolar da graduação (original);
- Programas das disciplinas já cursadas – fazer constar o ano de sua aplicação e carga horária;
- Documento oficial de identidade (original e cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- Prova de quitação com a justiça eleitoral e título (original e cópia);
- Prova de estar em dia com serviço militar (original e cópia);
- Duas fotografias 3x4 (recentes);
- Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Comprovante de residência: cópia.(atualizado)
- Pagamento da taxa referente à análise do processo.

PARA TRANSFERÊNCIA:

- Histórico Escolar – (original) **Atualizado**;
- Programas das disciplinas já cursadas – fazer constar o ano de sua aplicação e carga horária;
- Declaração do Sistema de Aprovação do Estabelecimento de origem;
- Declaração de Autorização ou Reconhecimento do Curso pelo MEC;
- Declaração de regularidade de matrícula com a Instituição de origem;
- Documento oficial de identidade (original e cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- Prova de quitação com a justiça eleitoral e título (original e cópia);
- Prova de estar em dia com serviço militar (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão (original e cópia autenticada);
- Duas fotografias 3x4 (recentes);
- Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Comprovante de residência: cópia.
- Pagamento da taxa referente à análise do processo.
- Declaração constando o ENADE.

OBS: Cabe ao requerente a responsabilidade de entregar a documentação completa.

O recebimento dos programas e demais documentos pela Coordenação Acadêmica, não implicará na sua aceitação pela mesma.